



Diário da Justiça

Nº 5194 ANO XLII CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 1998 EDIÇÃO DE HOJE - 96 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	
SECRETARIA	01
CÂMARAS CÍVEIS	
CÂMARAS CRIMINAIS	
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	
PROCESSO CRIME	
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	
CRIME	06
JUIZADOS ESPECIAIS	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	
CRIME	
JUIZADOS ESPECIAIS	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	08
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	09
JUSTIÇA DO TRABALHO	13
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	17
JUSTIÇA FEDERAL	17
EDITAIS JUDICIAIS	

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	69
INTERIOR	79
DIVERSOS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001543

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59454/98, resolve

I - RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 248, de 22 de janeiro de 1998, na parte referente ao servidor **ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO**, Mecânico C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para que da mesma passe a constar que as férias interrompidas são alusivas ao ano de 1998, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna, e não como figurou;

II - AUTORIZAR

Senhores Assinantes

Em caso de não recebimento dos jornais expedidos pela Imprensa Oficial, solicitamos a reclamação em um prazo de até 15 (quinze) dias. Após esta data, será cobrado o preço da edição acrescido dos encargos postais.

Gerência Comercial

AVISO AO PÚBLICO

Os Diários Oficial, da Justiça, Comércio, Indústria & Serviços e Atos do Município, passam a ter uma linha direta com seus usuários.


Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Atendente.

No caso de informações sobre matérias publicadas, o ramal a ser acionado é o de nº 5.

AUTORIZAR

ALCINEIA ANTUNES, Técnico Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 15 de julho de 1998, os vinte (20) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1997.

Curitiba, 23 de julho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001547

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63133/98, resolve

AUTORIZAR

THOME NERIS DA VEIGA, Agente de Serviços Gerais C1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 03 de agosto de 1998, os oito (08) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1997.

Curitiba, 23 de julho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001548

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63227/98, resolve

AUTORIZAR

VANESSA CRISTIANE ORESTEN BASEM, Técnico Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 06 de julho de 1998, os vinte e dois (22) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1996.

Curitiba, 23 de julho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001549

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61821/98, resolve autorizar os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
MARIA APARECIDA CARNEIRO FERRARI Técnico Judiciário	09	1998	13.07.98
CARMEN LUCIA BONETTO Oficial Judiciário	02 28	1991 1997	13.07.98 15.07.98

Curitiba, 23 de julho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

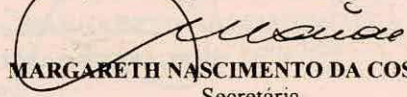
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001550

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61836/98, resolve

DESIGNAR

ALZIRA EUGÊNIA MELO VIANA CORNEL, Psicóloga do Instituto de Ação Social do Paraná (IASP), ora à disposição do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 1º de julho de 1998, as funções de Chefe do Serviço de Psicologia Infantil, da Seção de Psicologia, do Centro de Assistência Médica e Social, do Gabinete do Secretário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 23 de julho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001551

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61144/98, resolve

DESIGNAR

NIVAIR MARIA LEVISKY, Técnico Judiciário D3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 01 de julho de 1998, as funções de chefe do Serviço de Vacinação, da Seção de Enfermagem, do Centro de Assistência Médica e Social, do Gabinete do Secretário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando em consequência derogada a Ordem de Serviço nº 1639/95, na parte referente a servidora VERA MIYUKI FUJIMURA URANO.

Curitiba, 23 de julho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

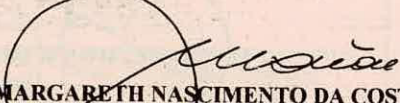
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001552

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63261/98, resolve

DESIGNAR

JOSÉ PRESTINI, Técnico Judiciário D3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 13 de julho de 1998, as funções de chefe da Divisão Financeira, do Departamento Econômico e Financeiro, durante o afastamento do titular **WALTER DE MELLO**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 23 de julho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

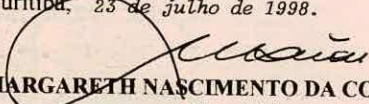
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001553

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59258/98, resolve

CONCEDER

a **NELCI GARCIA**, Agente de Limpeza B6, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 17 de junho de 1998, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 23 de julho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária


ORDEM DE SERVIÇO N.º 001554

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62138/98, resolve

CONCEDER

a **LUCIANA DE SOUZA FERREIRA**, Oficial Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 03 de julho de 1998, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 23 de julho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001555

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17449/98, resolve

CONCEDER

a **MARIA APARECIDA BENTO DE OLIVEIRA**, Agente de Limpeza B6, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, doze (12) dias de licença por acidente do trabalho, a partir de 02 de fevereiro de 1998, de acordo com o artigo 228, da Lei nº 6174/70, combinado com o artigo 15, da Lei nº 10692/93.

Curitiba, 23 de julho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001556

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63427/98, resolve

CONCEDER

a **RUTH ARAÚJO SILVEIRA**, Agente de Limpeza B3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de São José dos Pinhais, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 15 de julho de 1998, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 23 de julho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001557

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61738/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 07 de julho de 1998, as férias alusivas ao ano de 1998, concedidas a **NÚBIA CABRAL DE LIMA**, Agente de Conservação B3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 23 de julho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001558

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62345/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 29 de junho de 1998, a licença especial concedida pela Ordem de Serviço nº 1392/98 a **MARIONE XAVIER LEITE DE CAMARGO PENTEADO**, Assessor Jurídico F3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os oitenta e três (83) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 23 de julho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001559

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 60078/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 26 de junho de 1998, os dias restantes das férias alusivas ao ano de 1998, autorizadas a **ZENI FREITAS**, Assistente Social E3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezoito (18) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 23 de julho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001560

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63106/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 07 de julho de 1998, as férias alusivas ao ano de 1996, concedidas a **ELIANE JUNQUEIRA MASSARETTO**, Auxiliar de Cartório C10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 23 de julho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária


ORDEM DE SERVIÇO N.º 001561

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61892/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 30 de junho de 1998, os dias restantes de férias alusivas ao ano de 1998, autorizados a **MARIA ANITA DOS ANJOS**, Economista E3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e dois (22) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 23 de julho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001562

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 60707/98, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Auxiliares da Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
IEDA SGARBI Auxiliar de Cartório Comarca de Coronel Vivida, ora à disposição da Comarca de Palmas	02.07.98	1998	29
VALDERI CAMARA Auxiliar de Cartório Comarca de Palmas	02.07.98	1998	29

Curitiba, 23 de julho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001563

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59300/98, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores do Tribunal de Justiça, abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
CELSO AUGUSTO DE OLIVEIRA MACIEL Agente de Serviços Gerais	23.06.98	1998	29
NEYDE GUERREIRO MARTINS Oficial Judiciário	01.07.98	1998	15
FERNANDA ABREU ANDRZEJEWSKI Oficial Judiciário	02.07.98	1997	29
JOSÉ ANTONIO ONGARO Motorista	02.07.98	1997	29
MAURICIO JOEMI KUJAWSKI Motorista	02.07.98	1998	29
JAIME LAURO GARCIA Agente de Serviço Externo	02.07.98	1997	29
DIONE MARIA PELLEGRIN Assessor Jurídico	03.07.98	1997	29
KEYLA REGINA GEVAERD DE OLIVEIRA ROBERTO Técnico Judiciário	06.07.98	1998	25

ARLETE GEREMIAS
ELEUTERIO
Técnico Judiciário

03.07.98 1998 28

Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, os seguintes tempos de serviço prestados ao Poder Judiciário, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70:

DENISE POVOA PIRES
Técnico Judiciário

07.07.98 1998 29

a - quatro (04) anos e duzentos e quarenta (240) dias, correspondente ao período de 06.05.88 a 31.12.92, sob a égide da C.L.T.;

b - quatro (04) anos e cento e trinta e um (131) dias, correspondente ao período de 01.01.93 a 11.05.97, como integrante do Quadro Transitório.

Curitiba, 23 de julho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001564

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61824/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de GLAUCIO JOSÉ MARCELINO DA SILVA, Oficial de Justiça D4, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para efeito de aposentadoria, o tempo de 04 (quatro) anos e 204 (duzentos e quatro) dias, correspondente aos períodos de 09.08.82 a 16.08.85, 01.02.86 a 06.01.87 e 22.01.88 a 30.09.88, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, com base no artigo 35, § 5º da Constituição Estadual.

Curitiba, 23 de julho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001565

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51272/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de HONORIO BUCALON, Oficial de Justiça D2, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Apucarana, para efeito de aposentadoria, o tempo de 02 (dois) anos e 33 (trinta e três) dias, correspondente aos períodos de 01.06.61 a 30.09.61, 01.05.63 a 30.11.63 e 01.07.69 a 31.08.70, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, com base no artigo 35, § 5º da Constituição do Estado do Paraná.

Curitiba, 23 de julho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001566

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 60211/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ROSANGELA MARIA CARIS ZUCCO, Técnico Judiciário B4, do

Curitiba, 23 de julho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

VARAS CÍVEIS E CRIME

JUIZADOS ESPECIAIS

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DA COMARCA DE CURITIBA / PARANÁ - 2ª SECRETARIA - RELAÇÃO NRO 012/1998

- 001 Autos 97.0007258-3 - IRAN ANTONIO SCAPINI X OFICINA DO WILSON AS DECLARAÇÕES JUNTADAS DEVEM TER NAS ASSINATURAS AS FIRMAS RECONHECIDAS
Adv(s): CARLOS HENRIQUE KAMINSKI
- 002 Autos 97.0010688-7 - ANA MARIA FOGGIATTO RODA X GRECIA IMOVEIS LTDA DESPACHO PELO QUE CONSTA NOS AUTOS, NÃO HOUVE CITACAO VALIDA DA RECLAMADA ASSIM, ANTES DE QUALQUER PROVIDENCIA A RECLAMANTE DEVE INDICAR CORRETAMENTE O ENDEREÇO OU SEU PROSSEGUIMENTO CONTRA A PESSOA DOS SOCIOS.
Adv(s): NILZO ANTONIO RODA DA SILVA.
- 003 Autos 97.0012214-9 - RUI DE PAULA XAVIER e outros X GAZETA DO POVO. SAO INTEMPESTIVOS OS RECURSOS DA PARTE RECLAMADA E, POR ESTE FATO, NEG A-SE SEGUIMENTO DOS MESMOS AINDA ASSIM, MANTENHO AS PETICOES NOS AUTO S, TAO SOMENTE PARA CIENCIA DA DOUTRA TURMA RECURSAL DESTE FATO TAMBEM NAO SE ALEGUE QUALQUER SURPRESA INTIME-SE O RECORRENTE PARA TER CIENCIA A DESTE FATO. APÓS AO DOUTO COLEGIO RECURSAL COM AS NOSSA HOMENAGENS
Adv(s): RODRIGO OTAVIO M. CASAGRANDE, MAJOLY ALINE ARAUJO DOS ANJOS.
- 004 Autos 97.0013195-4 - OSWALDO GONCALVES GUTIERREZ X AUTO PECAS 5 RODA LTDA DESPACHO JA QUE O AUTOR NAO E PROPRIETARIO DO ONIBUS, ESCLARECA O QUE O LIGA A CITADA EMPRESA
Adv(s): ITAMAR LUIZ MONTEIRO CORTES.
- 005 Autos 97.0013336-1 - ILDA OLIVEIRA DA COSTA X ELICEU DANIEL DESIGNADA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA 25.08.98 AS 19.30 HORAS
Adv(s): RUY GASTAO DE ANDRADE AZEVEDO
- 006 Autos 98.0001964-0 - ALBERTINO RODRIGUES PIPA X ELISABETE CORDEIRO LOBERTO. DEFERIDO PEDIDO DE ADIAMENTO DA AUDIENCIA A QUAL FICA REMARCADA PARA 2 5.08.98 AS 20.30 HORAS
Adv(s): SIDNEI GILSON DOCKHORN.
- 007 Autos 98.0002526-7 - LUIZ ROBERTO ROMANO X LUCIANO LUIZ BUZZI. REDESIGNAÇÃO DE AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA 25/08/98 AS 19.30 HS.
Adv(s): LUIZ ROBERTO ROMANO
- 008 Autos 98.0002639-5 - LEONI SOLTOSKI X TECLEDRAULICA DESPACHO O PRAZO RECURSAL CORRE INDEPENDENTE DE INTIMACAO A SENTENÇA FOI PROFERIDA E REGISTRADA EM 15/05/98 E O RECURSO JUNTADO EM 24/06/98, A DESTEMPO, PORTANTO PELO QUE, DEIXO DE RECEBE-LO
Adv(s): NIVALDO MARTINS, SIDNEY MARTINS.
- 009 Autos 98.0003981-0 - LINDAMAR ZILIO X ANA MARIA DE MORAES DESIGNADA NOVA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA 25.08.98 AS 19.30 HORAS.
Adv(s): DIONISIO OLICSHEVIS.
- 010 Autos 98.0004133-5 - FABIO ADRIANO GULLIN X TIP TOP TRANSPORTES LTDA. AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PAA 22.12.98 AS 15.30 HO RAS.
Adv(s): SERGIO ROBERTO RODRIGUES.
- 011 Autos 98.0004689-2 - GILBERTO DE MOURA X VITORIO OTO BERGAMINI e outros. AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA 13.08.98 AS 20.30 HORAS.
Adv(s): CARMEN SILVIA ARRATA.
- 012 Autos 98.0005055-5 - GIOVANA PEREIRA X ABDUL ABDIN. DESIGNADA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA 25.08.98 AS 20.30 HORAS.
Adv(s): ELENITA T CERVO M TEXEIRA.
- 013 Autos 98.0005251-5 - EMILIO BUENO DE SIQUEIRA X MARCO AURELIO DE SOUZA. REDESIGNAÇÃO DE AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA 13/08/98 AS 19.30 HS.
Adv(s): ROMILDA RAMOS MARINELLI MARTINS.
- 014 Autos 98.0005253-1 - IRACEMA GOMES DE PAULA X R & S LOCACAO E INTERMEDIACAO DE TELEFONES LTDA (BOLSA DE TELEFONES). AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA 13.08.98 AS 20.30 HORAS.
Adv(s): ANDERSEN BALLAO.
- 015 Autos 98.0006304-5 - PEDRO GESUINO GIACOMOTTI X CLEIDE INES PAGHARIN.

COMARCA DE CASTRO

JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASTRO
Estado do Paraná

= EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS =

A Doutora ADRIANA PAIVA, Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Castro, Estado do Paraná, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Cível tramitam os autos de FALÊNCIA, sob nº 111/95, em que é requerida TOP DEK INFORMÁTICA, sendo que mediante o presente edital leva ao conhecimento de terceiros de que o Síndico nomeado nos autos, DR. JOAQUIM ALVES DE QUADROS, comunicou ao Juízo sobre a insuficiência dos bens arrecadados da falida TOP DEK INFORMÁTICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob nº 95.429.106/0001-11, com sede na Avenida dos Pioneiros, nº 1540, Distrito de Carambei - PR, devendo os interessados, no prazo de dez (10) dias, requererem o que for a bem dos seus direitos. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e, futuramente ninguém possa alegar ignorância é expedido o presente edital, que será publicado na forma da lei, e afixado cópia no átrio do fórum, no lugar de costume. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Castro, Estado do Paraná, aos dois (02) dias do mês de julho (07) do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998). Eu *[assinatura]* Escrivã, que o digitei, subscrevi e assino por determinação do MM. Juiz de Direito.

2488

[assinatura]
Leonilda Brígida Westphal
Escrivã

nº 110.00
29 e 29

COMARCA DE CURIÚVA

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CURIÚVA - PARANÁ
Fone e Fax: (043) - 845-1404

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO

A Dra. Adriana Marques dos Santos Ossipi, MM. Juíza Substituta da Comarca de Curiúva, Estado do Paraná, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor desembargador HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, e de conformidade com as disposições do Regulamento de concurso para provimento do cargo de Funcionário da Justiça, no uso das atribuições legais.

FAZ SABER a quem possa interessar que pelo prazo de trinta (30) dias, contados na forma da lei, encontram-se abertas as inscrições para provimento de um (01) cargo de oficial de Justiça desta Comarca de Curiúva, Estado do Paraná. O interessado deverá dirigir, ao Juiz de Direito diretor do Fórum, presidente do concurso, requerimento, indicando as fontes de informação e declaração de que tem condições de apresentar, após realização do concurso e no caso de vir a ser classificado, os seguintes documentos:

- Certidão do Registro Civil;
 - Certidão comprobatória de capacidade política, fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral;
 - Certidão de reservista ou documento equivalente que comprove estar quite com o serviço militar;
 - Lauda médico fornecido por Órgão Oficial do Estado, do qual conste que o interessado, após Ter sido examinado por junta composta de três (03) médicos, não sofre de moléstia contagiosas ou repugnante, nem é portador de defeito físico ou debilidade mental que o incompatibilize com a função pública;
 - Certidão dos Cartórios Criminais das Comarcas em que tiver residido após haver completado 18 (dezoito) anos de idade;
 - Atestado de idoneidade fornecido pela Corregedoria Geral da Justiça.
- O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade intelectual.

Não poderão inscrever-se os estrangeiros, os menores de dezoito (18) anos, os que não estiverem quite com o Serviço Militar, os que não forem moralmente idôneos, os parentes consanguíneos e afins, até 3º grau, inclusive, do Juiz de Direito Substituto, dos Membros do Ministério Público e dos Titulares de Ofício de Justiça desta Comarca e os que não estiverem no gozo dos direitos civis e políticos.

O Candidato indicará, em seu requerimento de inscrição, o endereço para informação e eventuais comunicações.

Ao dar entrada ou remeter o requerimento de inscrição, o interessado providenciará o depósito inicial das custas, no termos do inciso V., do artigo 7º, do Regulamento de Concurso.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Curiúva, Estado do Paraná, aos dezois dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e oito.

R\$ 10,00 2781

[assinatura]
ADRIANA MARQUES DOS SANTOS OSSIPI
Juíza Substituta

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU-PR

DIREÇÃO DO FÓRUM

Intimação de advogada para audiência de Instrução e Julgamento para o dia 10 de agosto de 1998 às 13:00 Horas a se realizar na Comarca de Foz do iguaçu-PR, na sala de audiências da Direção do Fórum, sito a Av. Pedro Basso nº 1001, em frente à TV Cataratas, Jardim Polo Centro (fórum novo).

Auto de Carta de Ordem nº 54/98

Requerente: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Rquerido: L.N.S.

ADVOGADA: IJAIR VAMERLATTI - OAB-PR. nº 14.928

Foz do Iguaçu, 15 de julho de 1998.

ANDREA CARLA LENZ

SECRETARIA DESIGNADA

2608

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU-PR

DIREÇÃO DO FÓRUM

Intimação de advogada para audiência de Instrução e Julgamento para o dia 06/08/98 às 13:15, a se realizar na comarca de Foz do Iguaçu-PR, na sala de audiências da Direção do Fórum, sito à Av. Pedro Basso, nº 1001, em frente à TV Cataratas, Jardim Polo Centro (Fórum Novo).

Autos de Procedimento Administrativo nº 43/98

Requerente: Corregedoria Geral da Justiça

Requerido: (Oficial de Justiça) L.C. B.

Advogada: DR.TEREZINHA ELINEI DE OLIVEIRA= OAB-PR nº 6.455

FOZ DO IGUAÇU, 2609

JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE YOUSSEF HASSAN MOUSMAR, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

CITANDO E INTIMANDO YOUSSEF HASSAN MOUSMAR, estrangeiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF nº.089.145.249-49, e da RG/CI nº. 728738-0 SSP/PR.

PROCESSO : EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL - Nº.229/97.

OBJETIVO : para que, no prazo de 24:00 horas, após o prazo do presente edital, efetue o pagamento do débito de R\$.3.193,73 e demais cominações legais, acrescido de atualização monetária vigente à época do pagamento, juros de mora de 1% a.m., multa contratual de 10%, representada pelo saldo devedor atualizado até 03/03/97, em decorrência do Instrumento Particular de Confissão, Composição de Dívida, Forma de pagamento e outras avenças, nº.1085747-9, celebrado em 06/08/96, no valor de R\$.3.465,00, para pagamento parcelado, em 10 prestações, com 1º vencimento em 06/09/96 e último vencimento em 06/06/97, vencido antecipadamente por inadimplemento, conforme cláusula 13ª do referido contrato, garantido pela Nota Promissória no valor originário de R\$.5.197,50, emitida pelo primeiro executado, com vencimento à vista, apresentada para protesto em 19/02/97, quando então decorrido esse prazo, o arresto será automaticamente convertido em penhora, contando-se deste ato o prazo de 10 (dez) dias para querendo embargar a mencionada ação. (artigo 738 do Código de Processo Civil).

BEM(S) ARRESTATO(S): de propriedade do executado: Um lote urbano nº.297, da quadra 10, quadricula 01, setor 14, quadra 20, com área de 434,93, situado no Loteamento denominado Comercial das Bandeiras, contendo como benfeitoria uma construção em alvenaria para uso residencial, com área construída de 313,09m2, estando em regular estado de conservação, nesta cidade, Município e Comarca, com metragens medidas e confrontações constantes da matrícula sob o nº.27.403 do 1º CRI local.